

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383434
RESOLUÇÃO N° 18,ABRIL DE 2012

A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.
-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Portel.
Art.2°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383442
RESOLUÇÃO N° 19,ABRIL DE 2012
A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.
-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Melgaço.
Art.2°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383443
RESOLUÇÃO N° 20,ABRIL DE 2012
A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.
-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Gurupá.
Art.2°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO ITERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383450
RESOLUÇÃO N° 21,ABRIL DE 2012
A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.
-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Bagre.
Art.2°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383455
RESOLUÇÃO N° 22,ABRIL DE 2012
A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.

-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Curralinho.
Art.2°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384026
PORTARIA: 161/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A BELEM PARA COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GEFIP
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191557/RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/05/2012 a 30/05/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383462
RESOLUÇÃO N° 23,ABRIL DE 2012
A comissão Intergestores Regional –CIR Marajó Ocidental, no uso de suas atribuições legais e,
-**Considerando** a portaria GM/MS nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
-**Considerando** a portaria GM/MS N° 1459 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS a rede cegonha.
-**Considerando** a portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2011, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sist-SUS.
-**Considerando** a solicitação do município de Breves à adesão facilitada à Rede cegonha, através do SISPAR.
-**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional- Marajó Ocidental, em reunião ordinária de 17/04/2012.
Resolve:
Art.1° -Aprovar a Adesão à Rede Cegonha do município de Anajás.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383824
PORTARIA: 158/2012
Objetivo: PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE DENGUE.
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): curralinho/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1097267/FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/05/2012 a 27/05/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383830
PORTARIA: 158/2012
Objetivo: PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE DENGUE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206140/MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/05/2012 a 27/05/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383966
PORTARIA: 159/2012
Objetivo: fins avaliar e efetuar acompanhamento e nivelamento periódico dos processos de TFD do município de Gurupá
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): Gurupá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (chefe da doca) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 07/06/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383982
PORTARIA: 159/2012
Objetivo: fins avaliar e efetuar acompanhamento e nivelamento periódico dos processos de TFD do município de Gurupá
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): gurupá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5091918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (enfermeiro) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 07/06/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384011
PORTARIA: 160/2012
Objetivo: deslocar-se a Belem para com a finalidade de realizar a prestação de contas referente ao mês de abril e a 1º quadrimestre de 2012, junto ao nível central SESPAS e tribunal de contas do estado
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): belem/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234878/GEOVANE DA SILVA SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 31/05/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383741
PORTARIA: 0210
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MUNICIPIOS DE PLACAS E RERÓPOLIS.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil
RUOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES (CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012
5392446012/MARIA INES DOLZANE REIS (TECNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383834
PORTARIA: 0218
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA ÀS POLITICAS DA SAÚDE MENTAL, BEM COMO ORIENTAR PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANO DE ENFRENTAMENTO DA POLITICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): OBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571917192/CRISTIANE ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA (TECNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012
571967821/JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012
572095301/MARCIO APARECIDO CURBANI (TECNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383880
PORTARIA: 0219
Objetivo: IR AO SETOR DE APAC-SIA SUS PARA SOLUCIONAR PENDÊNCIAS DA PRODUÇÃO DE JANEIRO E FEVEREIRO DO CAPS II SANTARÉM E RECEBER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541916151/THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383976
PORTARIA: 0220
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CAMARA TÉCNICA DE NEFROLOGIA.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.